

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº 239/2026, de 22 de setembro de 2026.** Renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneo, nº 253/2024, datada de 01 de setembro de 2024, concedida a empresa **LATICÍNIOS REZENDE LTDA.**

Processo no 035000.04626/2026-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgada: **LATICÍNIOS REZENDE LTDA.** Manancial Subterrâneo: aquífero granular da Formação Serraria, através de poço tubular. Bacia Hidrográfica do rio Japarutuba; Unidade de Balanço 05 - Japarutuba Mirim. Município: Muribeca. Localização UTM: 8.847.118m N e 727.390m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão máxima diária de 15,0 m3/h, durante 20h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 9.000,00 m3/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial.** Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado trimestralmente a este órgão; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Ingrid Cavalcanti Feitosa.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº 240/2026, de 22 de setembro de 2026.** Renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneo, nº 254/2024, datada de 01 de setembro de 2024, concedida a empresa **LATICÍNIOS REZENDE LTDA.**

Processo no 035000.04627/2026-6. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgada: **LATICÍNIOS REZENDE LTDA.** Manancial Subterrâneo: Depósitos aquífero granular da Formação Serraria através de poço tubular. Bacia Hidrográfica do rio Japarutuba; Unidade de Balanço 05 - Japarutuba Mirim. Município: Muribeca. Localização UTM: 8.847.131m N e 727.184m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão máxima diária de 15,0 m3/h, durante 20h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 9.000,00 m3/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial.** Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado trimestralmente a este órgão; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Ingrid Cavalcanti Feitosa.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº 241/2026, de 22 de setembro de 2026.** Renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneo, nº 255/2024, datada de 01 de setembro de 2024, concedida a empresa **LATICÍNIOS REZENDE LTDA.**

Processo no 035000.04628/2026-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgada: **LATICÍNIOS REZENDE LTDA.** Manancial Subterrâneo: aquífero granular da Formação Serraria, através de poço tubular. Bacia Hidrográfica do rio Japarutuba; Unidade de Balanço 05 - Japarutuba Mirim. Município: Muribeca. Localização UTM: 8.847.056m N e 727.330m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão máxima diária de 15,0 m3/h, durante 20h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 9.000,00 m3/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial.** Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado trimestralmente a este órgão; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Ingrid Cavalcanti Feitosa.

Políticas para as Mulheres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 24101.79.000337/2026-35

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0007/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

CNPJ Nº: 13.016.332/0001-06

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade da prestação dos serviços previstos no Contrato nº 07/2025, que trata da contratação de uma instituição especializada em serviço de saúde, que possa ofertar atendimento especializado na parte de prevenção e combate às neoplasias que mais afetam as mulheres por meio de atendimentos itinerantes com exames e consultas com especialista, com a finalidade de atender a população feminina, de forma especial, as que estiverem em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: O VALOR TOTAL PARA AS 17 AÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É DE R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

PARECER JURÍDICO Nº: 2768/2026 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretário(a) de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 55/2026, de 23/09/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 2 - Reestruturação Societária e Governança apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, referente aos estudos técnicos para novo modelo de gestão e de mercado dos serviços de distribuição de gás natural para o Estado de Sergipe, e dá providências correlatas. Proc. nº 13301.79.000229/2026-90. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Vigência: Com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2026.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 046/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) radiadores destinados à manutenção corretiva dos geradores do Centro Administrativo Banese (CAB), conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 01.10.2026, às 10 horas;

LOCAL: <https://bbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 1791/2026;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://bbmnet.com.br>.

Área de Licitações



Pub. 047/2026

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento, análise, modelagem e desenho de processos, riscos e conformidades, conforme edital e anexos;

CONTRATADA: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

CNPJ: 04.589.357/0001-08;

VALOR: R\$ 6.619.958,40;

PARECER JURÍDICO: 094/2026;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados do dia 23.09.2026;

Área de Licitações

Coderse

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2025) 02) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 28/2025, pelo prazo de 06(seis) meses.5) Vigência:22 de setembro de 2026 a 22 de março 2027. 1)Base Legal - Lei nº 13.303/16. Aracaju (SE). CLAUDIA PATRICIA DANTAS FERREIRA - Diretora Administrativa e Diretora Presidente Interina.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2025. 2)Contratante: CODERSE.3)Contratado: WELLINGTON VIEIRA DE LEMOS. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 29/2025, pelo prazo de 12(doze) meses.5) Vigência:22 de setembro de 2026 a 22 de setembro 2027.6) Base Legal - Lei nº 13.303/16.Arcaju (SE).CLAUDIA PATRICIA DANTAS FERREIRA-Diretora Administrativa e Diretora Presidente Interina.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2024. 2)Contratante: CODERSE.3) Contratado: ZDOC TECNOLOGIA S.A. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 40/2024, pelo prazo de 12(doze) meses.5) Vigência: 23 de setembro de 2026 a 23 de setembro 2027.6) Base Legal - Lei nº 13.303/16.Aracaju (SE). CLAUDIA PATRICIA DANTAS FERREIRA - Diretora Administrativa e Diretora Presidente Interina.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) Contrato nº 35/2026) Contratante: CODERSE. 3)Contratado: ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA 4) Objeto: contratação empresa especializada exame periódico ocupacional.5) Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Aracaju (SE). 15 de setembro de 2026. CLAUDIA PATRICIA DANTAS FERREIRA -Diretora Administrativa e Diretora Presidente.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2026

Contratada: NUAH DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA CNPJ: 43.437.483/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DO PROGRAMA NUAH (BASEADA NO MÉTODO NUAH DH1 -PARA ATENDIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA NR-01 Valor: R\$ 540.000,00(Quinhentos e quarenta mil reais); Parecer: 223/2026 Base Legal: 30, caput e inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 121, inciso II, alínea "f", e § 1º, do RILC/DESO. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato nº 035/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Alterar a cláusula II - DO PREÇO, com acréscimo de

Resoluto - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC SERPENSNA - EFECTAL SP
Quarta-feira, 23 de Setembro de 2020 às 20:02:51

quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.976

15

20.65%.

Distrato bilateral contrato nº 159/2024/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//DISTRATADA: ALGAR TELECOM S/A//Objeto: O distrato ocorre por consenso e conveniência administrativa, motivado pela perda superveniente do objeto e a desnecessidade dos serviços, com marco final em 11/12/2025.

Contrato nº 074/2026/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de montagem de poço e implantação da adutora do sistema de abastecimento de Santo Amaro das Brotas//R\$ 1.001.435,24//210 dias//Recursos Próprios da DESO - Fonte 100/Outorga.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

Objeto: Registro de preço para futura contratação de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta de fluxos de metadados, e análise constante de dados e de seus repositórios de dados corporativos, plataforma de compartilhamento colaborativo, incluindo prestação de serviço de instalação e configuração, com garantia técnica de 12 (doze meses) meses, com treinamento para capacitação de técnicos da Companhia de Saneamento de Sergipe e serviço de operação assistida e apoio operacional. Abertura das Propostas e início da sessão de disputa de preços: dia 20 de outubro de 2026 às 08:30 horas. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Receita Própria da DESO - Fonte 10 (Conta: 300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS). Parecer Jurídico: nº 254/2026. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Emdagro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2024

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO CONTRATADA - TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2026.

VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 18 de setembro de 2026, podendo haver prorrogação, havendo interesse das partes.

DO VALOR - Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), perfazendo o valor anual de R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte oito reais).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da EMDAGRO, que assim segue especificada:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. OU ATIV.	ELEM DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1753 / 1899 / 1500

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2026NE000251, 2026NE000259, 2026NE002093.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Funcap

AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAAB Nº 10/2026 - NOVAS OBRAS

Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAAB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais, torna pública o resultado preliminar de análise de mérito cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 10/2026 - NOVAS OBRAS, realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023.

Nos termos do item 7.4 do Edital, fica assegurado a qualquer proponente que se julgue prejudicado, seja por erro material, inconsistência de dados, ausência de informações ou divergência quanto à análise e classificação, o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

O resultado pode ser acompanhado no link: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>, no mapa cultural ou no site da Aldir Blanc Sergipe <https://aldirblanc.se.gov.br/publicacoes>.

Aracaju-SE, dia 24 de setembro de 2026.

AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAAB Nº 16/2026 - FESTIVAIS, FEIRAS E MOSTRAS

Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAAB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais, torna pública o resultado preliminar de análise de mérito cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 16/2026 - FESTIVAIS, FEIRAS E MOSTRAS, realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023.

Nos termos do item 9.2 do Edital, fica assegurado a qualquer proponente que se julgue prejudicado, seja por erro material, inconsistência de dados, ausência de informações ou divergência quanto à análise e classificação, o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

O resultado pode ser acompanhado no link: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>, no mapa cultural ou no site da Aldir Blanc Sergipe <https://aldirblanc.se.gov.br/publicacoes>.

Aracaju-SE, dia 24 de setembro de 2026.

AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAAB Nº 11/2026 - CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAAB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais, torna pública o resultado preliminar de análise de mérito cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 11/2026 - CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023.

Nos termos do item 9.2 do Edital, fica assegurado a qualquer proponente que se julgue prejudicado, seja por erro material, inconsistência de dados, ausência de informações ou divergência quanto à análise e classificação, o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

O resultado pode ser acompanhado no link: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>, no mapa cultural ou no site da Aldir Blanc Sergipe <https://aldirblanc.se.gov.br/publicacoes>.

Aracaju-SE, dia 24 de setembro de 2026.

AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

RESULTADO FINAL - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAAB Nº 17/2026 - AÇÕES CONTINUADAS

Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAAB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais, torna pública o resultado final de análise de mérito cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 17/2026 - AÇÕES CONTINUADAS, realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023.

Após esta Publicação não caberá recurso administrativo.

O resultado pode ser acompanhado no link: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>, no mapa cultural ou no site da Aldir Blanc Sergipe <https://aldirblanc.se.gov.br/publicacoes>.

Aracaju-SE, dia 24 de setembro de 2026.

AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE.

RESULTADO DO 2º SORTEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO CULTURAL E MONITORIA NOS MUSEUS DA REDE ESTADUAL ADMINISTRADOS PELA FUNCAP/SE

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no exercício de suas atribuições legais, torna pública o 2º Resultado do sorteio público (para preenchimento de vaga livre após destituição de candidata selecionada e publicação de lista com ordem dos excedentes para futuras convocações) referente ao Edital de Chamamento Público nº 19/2026 - Credenciamento de prestadores de serviços para execução de atividades de mediação cultural e monitoria nos museus da rede estadual administrados pela FUNCAP/SE.

O resultado pode ser acompanhado no link: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>

Aracaju-SE, dia 22 de setembro de 2026.

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2026 - PROC.ADM
De 22 de Setembro de 2026.**

A Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS a proceder à instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com fundamento no art. 45, inciso II, da Resolução nº 001/2015, destinada a apurar os fatos relatados no SEI nº 20000.79.008193/2026-51, relacionados à conduta funcional da servidora **M.M.S., CPF: XXX.911.695-XX**.

Art. 2º A sindicância terá por finalidade apurar as circunstâncias dos fatos relatados, verificar o eventual descumprimento de deveres funcionais, identificar possíveis responsabilidades e avaliar

Resoluto - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC SERPENSNA - EFECTAL SP
Quarta-feira, 23 de Setembro de 2020 às 20:02:52